



- "Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG"

Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO - CEP 35120-000

TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI -MG E  
A EMPRESA RAFAEL PAIVA SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal de Itanhomi, com sede na Avenida JK, nº 91, 2º Andar, Centro, Itanhomi, Estado de Minas Gerais, município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Ângelo Alves, Presidente da Câmara Municipal, e a empresa RAFAEL PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.640/0001-55, com sede à Rua Castelo Santarém, 105, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-220, neste ato representada por Rafael de Paiva Sousa, OAB/MG 106.930, têm entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo** ao Contrato celebrado em 01 de março de 2021, no seguinte teor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente termo aditivo, e nos termos do contrato, constante do Processo de Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021, e conforme dispõe o Artigo 57, da Lei 8.666/93, fica prorrogado pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tiveram sido aqui modificadas, em todos os seus termos.

RAFAEL DE  
PAIVA  
SOUSA

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
DE PAIVA SOUSA  
Dados: 2022.12.21  
14:44:57 -03'00'

  
Vilmar Ângelo Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Itanhomi/MG



- "Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG"

Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO - CEP 35120-000

TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

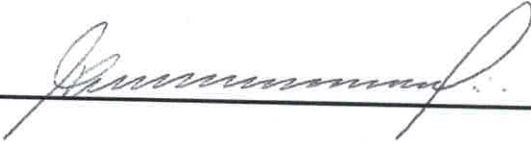
CÂMARA MUNICIPAL

126

LICITAÇÃO

E, por assim estarem, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itanhomi, 21 de Dezembro de 2022.

  
P/Câmara Municipal de Itanhomi  
\_\_\_\_\_ - Presidente da Câmara Municipal

Wilmor Angelo Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Itanhomi/MG


RAFAEL DE  
PAIVA  
SOUSA

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
DE PAIVA SOUSA  
Dados: 2022.12.21  
14:45:42 -03'00'

**RAFAEL PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 26.780.640/0001-55**

### TESTEMUNHAS



Nome:

CPF.: 030.601.416-57



Nome:

CPF.: 143.917.996-42